



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

ATA Nº 3 / 2026 - PPGEC (11.01.00.07.11.01)

Nº do Protocolo: 23091.005447/2026-58

Mossoró-RN, 06 de maio de 2026.

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, no Auditório Biociências I, campus Oeste da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), para a realização da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do referido Programa. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Dr. **James Lucas da Costa Lima** (Presidente), os membros titulares prof. Dr. **Airton Torres Carvalho**, Prof. Dr. **José Luís Costa Novaes** e o primeiro membro suplente prof. Dr. **Cristiano Queiroz de Albuquerque**. O membro titular Prof. Dr. Humberto Gomes Hazin e a representante discente titular Juliana Sousa Costa justificaram suas ausências por estarem participando de visita técnica em outro município e atividade de campo em outro estado, respectivamente. O membro titular Prof. Dr. Moacir Franco Oliveira não justificou a sua ausência. Ao início da sessão, o **Presidente** submeteu as justificativas à votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. A pauta da reunião, conforme Convocatória PPGEC/UFERSA no. 02/2026, apresentou os seguintes pontos: **PONTO 1:** Apreciação e deliberação sobre a Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGEC do ano de 2026; **PONTO 2:** Apreciação e deliberação (*ad referendum*) sobre a indicação de discentes para concessão de bolsas institucionais no âmbito Chamada Simplificada PROPPG/UFERSA no. 13/2026; **PONTO 3:** Apreciação e deliberação sobre os pedidos de coorientação para o discente JOSÉ ALCIVAN SIQUEIRA DE ARAUJO JUNIOR (matrícula 2026110016); e **PONTO 4:** Informes e outras ocorrências. A pedido, o **Presidente** apresentou a sugestão de inclusão de dois outros pedidos de cadastro de coorientador no Ponto 3, previamente enviado pela Coordenação aos membros do Colegiado. Após apresentada alteração do PONTO 3, a nova pauta foi submetida à apreciação, a qual foi aprovada com as novas inclusões por unanimidade. A nova pauta passou a ser a seguinte: **PONTO 1:** Apreciação e deliberação sobre a Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGEC do ano de 2026; **PONTO 2:** Apreciação e deliberação (*ad referendum*) sobre a indicação de discentes para concessão de bolsas institucionais no âmbito Chamada Simplificada PROPPG/UFERSA no. 13/2026; **PONTO 3:** Apreciação e deliberação sobre os pedidos de coorientação para os discentes HUDHRO ARAUJO ALMEIDA CARDOSO (matrícula 2026110079), JOSÉ ALCIVAN SIQUEIRA DE ARAUJO JUNIOR (matrícula 2026110016) e MARIA EDUARDA DA SILVA ARAÚJO (matrícula 2025110236); e **PONTO 4:** Informes e outras ocorrências. As deliberações seguiram conforme descrito a seguir: **PONTO 1:** O **Presidente** compartilhou a ata com os presentes e a pôs sob discussão. Não havendo discussão, a ata foi aprovada por unanimidade. **PONTO 2:** A partir de comunicação eletrônica encaminhada pela Divisão de Pesquisa e Inovação (DPI) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), em onze de março, foi solicitada, em caráter de urgência, a indicação de dois discentes do PPGEC para serem agraciados com bolsas de estudos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). As bolsas são referentes à Chamada Simplificada PROPPG/UFERSA no. 13/2026, que tratou do processo de distribuição de bolsas institucionais de mestrado e doutorado para os programas de pós-graduação acadêmicos da UFERSA para o ano de 2026. Como prática do PPGEC, a distribuição de bolsas de natureza distinta da Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) é apreciada e aprovada pelo Colegiado; contudo, a Coordenação não pôde assim proceder, dada a urgência da implementação. Dessa maneira, a Coordenação indicou os discentes ALLINE DAYANNE QUEIROZ DA SILVA (matrícula 2026110017) e NAIKLYTON ALMEIDA CARDOSO (matrícula 2026110018), que se enquadraram nos critérios de prioridade de distribuição de bolsas da referida chamada, *i.e.*, ingresso no referido ano e por meio de ação afirmativa. A indicação *ad referendum* foi posta em discussão, sendo acatada por todos e aprovada por unanimidade. **PONTO 3:** As solicitações de coorientação dos discentes e suas justificativas foram analisadas pelos membros do Colegiado e, estando de acordo,

foram aprovadas por unanimidade. **PONTO 4:** informou que, de acordo com a Instrução Normativa CAPES no. 2/2024, de 3 de dezembro de 2024, a PROPPG compreende que qualificações e defesas não podem ser 100% remotas. Dessa maneira, o PPGEC não mais operará nesse formato, sendo a última defesa integralmente remota a da discente ALICIA DE LIMA GARCIA. A Coordenação irá encaminhar ofício circular à comunidade do PPGEC e, a partir de 2026.2, as sessões públicas de qualificações e defesas serão presenciais, com transmissão remota para alguns membros das bancas, caso pertinente; ii) O PPGEC teve candidatos aprovados no Edital CPPS/UFERSA no. 04/2026, que tratou da seleção de Professor Visitante. Como acordado no ano anterior, o professor visitante atuará exclusivamente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do PPGEC e não mais em disciplinas de graduação do Departamento de Biociências; iii) em parceria firmada entre a UFERSA e a Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (FAPERN), os PPGs da Instituição contarão com bolsistas no âmbito do programa Semiárido+Científico. O PPGEC passará a ter um bolsista de apoio técnico e um bolsista de pós-doutorado, que ficarão alocados no gabinete da Coordenação do curso, no prédio da Fitossanidade (Campus Oeste). O professor visitante ficará no Prédio Biociências I (Campus Oeste); iv) desde o ano passado, egressos que excedem 90 dias para solicitar diploma devem adotar o trâmite burocrático de encaminhar seus pedidos para apreciação pelo Colegiado do curso, pela Congregação dos Coordenadores de Pós-Graduação e pelo Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT). Como forma de possibilitar que egressos antigos obtenham seus diplomas no PPGEC, a Coordenação enviará ofício circular e mensagem individual a cada egresso com pendência e seu respectivo orientador (mesmo que já não mais faça parte do quadro docente do PPGEC), informando que os pedidos encaminhados nos próximos seis meses terão garantia de aprovação automática pelo Colegiado do curso. Após esse prazo, cada caso será avaliado criteriosamente com base nas justificativas apresentadas. Não mais havendo informes, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e quarenta minutos. Para constar, eu, James Lucas da Costa Lima, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, a qual será assinada pelos participantes quando aprovada por este Colegiado.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 07:34)

AIRTON TORRES CARVALHO
PROFESSOR 3 GRAU
BIC (11.01.00.07.04)
Matrícula: 1225180

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 11:18)

CRISTIANO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
PROFESSOR 3 GRAU
BIC (11.01.00.07.04)
Matrícula: 2213412

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 16:47)

JAMES LUCAS DA COSTA LIMA
COORDENADOR
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: 1269586

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 16:57)

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
CCA (11.01.00.11)
Matrícula: 2206331

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **5dd213e39c**